



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202200047000239**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 56 (movimentação eletrônica 15);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de **FERENGE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (FERENGE)**, inscrita no CNPJ sob nº 74.053.570/0001-86, referente a contratação dos serviços de engenharia de elaboração de projeto estrutural da ampliação da cobertura do mirante do edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, visando a posterior construção, contemplando o desenvolvimento de estudo preliminar, projeto básico, emissão de ART e fornecimento de uma via impressa e uma digital do projeto estrutural, ao custo total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 449/2021